



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3778

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação-Sessão pública de Julgamento de Recursos Interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº016/2019**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº017/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 26 de Março de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 21 de Março de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.



Cleidiléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 016/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
BIC - 7403	28.539	09/03/2019	Art. 167	518-51
NZK - 8690	28.716	04/02/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
ASX - 1378	28.883	18/02/2019	Art. 181 Inc. XV	552-50
OUH - 1436	28.891	26/02/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
JRW - 5557	104.937	13/03/2019	Art. 252	763-31

Publique-se,

Brumado, 20 de março de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 017/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
KJK - 5708	28090	11/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
FTO - 5657	28.156	06/11/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
JRI - 3961	28.160	21//112018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
PLI - 2263	28.256	14/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZH - 8480	28.399	13/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JLX - 2416	28.403	29/11/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
JSY - 1053	28.409	07/12/2018	763-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
EPU - 0230	28.450	05/12/2018	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$195,23
PKB - 6820	28.457	07/12/2018	605-01	Art. 208	R\$293,47
JOX - 8800	28.488	04/01/2019	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$195,23
PLF - 6117	28.490	08/01/2019	763-32	Art. 252	R\$293,47
PKC - 8811	28.618	11/01/2019	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$195,23
NTM - 7954	28.631	31/12/2018	605-01	Art. 208	R\$293,47
JSE - 8370	28.651	11/01/2019	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$293,47
JSH - 8043	28.654	15/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
PJZ - 3524	28.712	22/01/2019	763-32	Art. 252	R\$293,47
FTD - 2873	28.721	10/01/2019	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$130,16
PKR - 3792	28.742	15/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
PJM - 8105	28.791	21/01/2019	605-01	Art. 208	R\$293,47
NZN - 4132	28.819	23/01/2019	656-40	Art. 230 Inc. II	R\$293,47
OLG - 1813	101.585	23/11/2018	605-01	Art. 208	R\$293,47
NZE - 6510	104.416	20/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
BXH - 2840	104.712	20/11/2018	518-51	Art. 167	R\$195,23
OLA - 6045	104.725	26/11/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$130,16
NYT - 1450	104.789	03/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
PJE - 0275	104.790	03/01/2019	763-31	Art. 252	R\$293,47
JSF - 2430	104.794	04/01/2019	518-51	Art. 167	R\$195,23

KYA - 3266	104.892	04/01/2019	763-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
PJJ - 1239	104.910	17/01/2019	763-32	Art. 252	R\$293,47
JLI - 0574	104.914	22/01/2019	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$195,23
JSU - 4808	105.008	22/12/2018	763-31	Art. 252	R\$293,47
OLA - 2648	105.016	31/12/2018	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$130,16
JSX - 8007	105.017	31/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 20/03/2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.